



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 134/GP/CMOPO/RO/15.

de 17 de junho de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a **REABERTURA/CASCALHAMENTO** da linha 101/Km-14 nas proximidades do Rio Boa Vista, neste Município.”

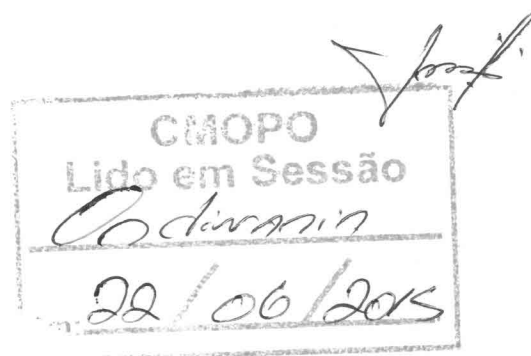
JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, o trecho mencionado é de grande importância para escoação agrícola da região, sendo que o estado atual da vicinal é intransitável devido à longevidade de sua abertura, e a falta de terraplanagem (escoamento e cascalhamento) tem prejudicado a trafegabilidade dos transeuntes.

Disponibilizando a reabertura do trecho mencionado, o município estará dando uma melhor trafegabilidade aos munícipes.

N. Termo Indica.


EDIS FARIA AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO



A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.